

PORTARIA Nº 06-R, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Estabelece dispensa de expediente administrativo no dia 20 de junho de 2025, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer dispensa de expediente administrativo no dia 20 de junho de 2025 no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

Parágrafo único. Não estão abrangidos pela dispensa referida no *caput* os setores que desempenhem suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 12 de junho de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 12/06/2025 15:33:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2025 15:33:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GG8644>